

ASSOCIAÇÃO BAIANA DE APOIO À EDUCAÇÃO MÉDICA - ABAEM
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2026
EDITAL DE MATRÍCULA

O Presidente da **Associação Baiana de Apoio à Educação Médica - ABAEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Matrícula** para o **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2026**, nas condições a seguir descritas.

1. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação divulgada e a reserva de vagas para Pessoas Negras e para Pessoas com Deficiência.
 - 1.1 Os candidatos devem observar o disposto no **Comunicado III – Esclarecimentos sobre a Matrícula** publicado no dia **18/12/2025**.
2. As matrículas serão realizadas segundo o **Anexo I - Cronograma de Matrícula**.
3. Para matrícula em Programa de Residência Médica de Acesso Direto o médico deverá comprovar ter colado grau no Curso de Medicina, além de estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.
 - 3.1 Não será aceita declaração de conclusão de Curso.
4. Para os PRM com pré-requisito, de especialidade ou área de atuação, o médico deverá:
 - 4.1 ter concluído, ou estar em processo de conclusão até a data de início do programa, Programa de Residência Médica na especialidade exigida, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;
 - 4.2 possuir título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por sociedade vinculada à Associação Médica Brasileira - AMB, com Registro de Qualificação de Especialista - RQE registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM até a data de início do programa;
5. Para os PRM de ano adicional com pré-requisito, o médico deverá:
 - 5.1 ter concluído, ou estar em processo de conclusão até a data de início do ano adicional, Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM; ou
 - 5.2 possuir título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por sociedade vinculada à AMB, com RQE registrado no CRM até a data de início do programa.
6. É vedada a participação de candidatos cuja habilitação no pré-requisito não esteja formalmente concluída até a data de início do programa.
7. Nos casos em que o candidato estiver em processo de conclusão do Programa Pré-Requisito, deverá apresentar declaração de que o concluirá até o dia **28/02/2026**.
 - 7.1 A declaração citada no item 7 deve conter a data de conclusão do referido Programa conforme consta no SisCNRM e o número do Parecer de Credenciamento da CNRM/MEC.
8. Não existe equivalência entre Estágios e Programas de Residência Médica. Para matrícula nos Programas que exigem Pré-Requisito os candidatos convocados deverão apresentar o Certificado de Conclusão da Residência Médica do respectivo Programa Pré-Requisito Credenciado, devidamente registrado pela CNRM/MEC.
9. De acordo com a Resolução CNRM no. 04, de 23/10/2007, a inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica (PRM) pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina e de todos os documentos exigidos para a matrícula.
10. A matrícula será realizada em dois momentos:
 - 10.1 O primeiro momento, conduzido pela **ABAEM**, será realizado na sede da **ABM – Associação Baiana de Medicina** e consistirá na verificação de documentos e escolha da Vaga/Instituição pelo candidato.
 - 10.2 O segundo momento será realizado na COREME da Instituição escolhida pelo candidato e consistirá na apresentação de documentos específicos, assinatura de termos e contratos próprios de cada Instituição.

11. Na impossibilidade de apresentação do CRM do Estado da Bahia, na data da matrícula, o candidato terá até quinze dias para o fazer junto à COREME do Hospital onde se encontrar matriculado.
12. Para que possa exercer o direito de escolha da Instituição onde realizará o Programa de Residência Médica (PRM) para o qual foi convocado, o candidato deverá estar presente no local da matrícula desde o horário inicial estabelecido para a Especialidade, conforme publicado no Edital de Convocação para Matrícula.
13. O candidato será convocado para a escolha da vaga/hospital seguindo a ordem de classificação na especialidade e seguindo a alternância entre candidatos convocados pela Ampla Concorrência e candidatos classificados por meio da cota para Pessoas Negras ou da cota para Pessoas com Deficiência.
14. A alternância para candidatos convocados por meio da cota para Pessoas Negras seguirá a proporção 4/1. Ou seja, a cada quatro candidatos convocados pela Ampla Concorrência será convocado para escolha da vaga/hospital um candidato convocado por meio da cota para Pessoas Negras.
15. A alternância para candidatos convocados por meio da cota para Pessoas com Deficiência seguirá a proporção 19/1. Ou seja, a cada dezenove candidatos convocados pela Ampla Concorrência será convocado para escolha da vaga/hospital um candidato convocado por meio da cota para Pessoas com Deficiência.
16. Em cada Especialidade, o último candidato convocado por meio da cota para Pessoas Negras ou por meio da cota para Pessoas com Deficiência poderá ser convocado em proporção superior à prevista, para que se alcance o objetivo de preenchimento do total de vagas reservadas para as cotas em cada modalidade.
17. Para efetivar sua escolha, o candidato disporá de 03 (três) minutos, sob pena de ser convocado o candidato subsequente.
18. O candidato ou procurador que não se manifestar no momento da chamada para formalização da sua matrícula, e conseqüente escolha da Instituição, perderá a prioridade de escolha decorrente da sua classificação podendo, entretanto, se matricular em qualquer vaga que ainda esteja disponível no respectivo Programa ao final do turno de matrícula.
19. O candidato que não comparecer ao primeiro momento da matrícula nos prazos e horários previstos neste edital ou comparecer e não se manifestar para formalizar a sua matrícula quando chamado, perderá o direito à vaga e será considerado **DESISTENTE**, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo a partir deste momento.
20. É vedado ao candidato deixar de efetivar a matrícula para aguardar nova convocação para matrícula ou escolha de Instituição. Nessa hipótese, será considerado **DESISTENTE**, perderá o direito à vaga e terá sua classificação neste processo seletivo anulada.
21. **Os candidatos devem observar as condições de matrícula e os documentos necessários previstos neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições.**
22. Não será permitido o ingresso de acompanhantes no auditório onde será realizada a Matrícula.
22.1 Os candidatos devem observar o horário designado para sua matrícula, pois não será permitido o ingresso no auditório fora desse horário.

As matrículas dos candidatos serão realizadas na sede da Associação Baiana de Medicina/ABM, Rua Baependí, 162 - Ondina, Salvador/Bahia.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da **ABAEM**.

Salvador, 30 de janeiro de 2026

Dr. Jedson dos Santos Nascimento
Presidente da ABAEM

ANEXO I – CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA
11/02/2026	9h às 10h	Candidatos de todos os Programas com vagas reservadas – Forças Armadas

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA
20/02/2026	9h às 10h	ANO ADICIONAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
		CIRURGIA CARDIOVASCULAR
		CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
		DOR
		ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA
		HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
		HEPATOLOGIA
		RADIOTERAPIA
		ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE
		ANO ADICIONAL EM CLÍNICA MÉDICA
		ANO ADICIONAL EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - GESTÃO E PRECEPTORIA
		CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (P)
		CIRURGIA PEDIÁTRICA
		CIRURGIA PLÁSTICA
	10h10 às 11h	CIRURGIA VASCULAR
		ECOCARDIOGRAFIA
		HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
		HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA
		ONCOLOGIA PEDIÁTRICA
		PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
		TRANSPLANTE DE RIM
		CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
		DERMATOLOGIA
		ENDOSCOPIA
	11h10 às 12h	PNEUMOLOGIA
		CIRURGIA ONCOLÓGICA
		MEDICINA DE EMERGÊNCIA
		NEUROLOGIA
	14h às 15h	OTORRINOLARINGOLOGIA
		INFECTOLOGIA
		GASTROENTEROLOGIA
		MASTOLOGIA
		ANO ADICIONAL EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE MENTAL E CUIDADO A POPULAÇÃO DE RUA
15h10 às 16h20	GERIATRIA	
	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	
	UROLOGIA	
16h30 às 17h40	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	
	CIRURGIA GERAL (3 ANOS)	

21/02/2026	8h20 às 9h30	CARDIOLOGIA
		ONCOLOGIA CLÍNICA
	9h40 às 10h50	ANESTESIOLOGIA
	11h às 12h10	OFTALMOLOGIA
	14h às 14h50	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
22/02/2026	9h às 10h30	CLÍNICA MÉDICA
		NEFROLOGIA
		MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
	10h40 às 12h10	MEDICINA INTENSIVA
		MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
	13h30 às 14h10	NEONATOLOGIA
		PSIQUIATRIA
14h20 às 15h20	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	
15h30 às 16h50	PEDIATRIA	

A quantidade de vagas disponíveis em cada Programa, os horários de Remanejamento e de Matrícula de candidatos nas convocações subsequentes, além das instruções específicas, serão divulgados nas datas apresentadas a seguir:

CRONOGRAMA GERAL DE MATRÍCULA E DE REMANEJAMENTO – 2026

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
1ª. Convocação para Matrícula	10/02/2026	–
Matrícula em 1ª. Convocação	20/02/2026	22/02/2026
2ª. Convocação para Remanejamento e Matrícula – a partir das 18h	25/02/2026	–
Remanejamento e Matrícula em 2ª. Convocação	28/02/2026	–
3ª. Convocação para Remanejamento e Matrícula – a partir das 17h	04/03/2026	–
Remanejamento e Matrícula em 3ª. Convocação	07/03/2026	–
4ª. Convocação para Remanejamento e Matrícula – a partir das 17h	12/03/2026	–
Remanejamento e Matrícula em 4ª. Convocação	14/03/2026	–
5ª. Convocação para Matrícula – a partir das 17h	23/03/2026	–
Matrícula em 5ª. Convocação	25/03/2026	–
6ª. Convocação para Matrícula – a partir das 17h	27/03/2026	–
Matrícula em 6ª. Convocação	31/03/2026	–

***Após o dia 31/03/2026 não serão realizadas matrículas.**